



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

## ESCLARECIMENTO

Brasília, 18 de novembro de 2020.

### CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE Nº 003/2020

**OBJETO:** *Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, ID (2904565)*

#### QUESTIONAMENTOS

Em referência ao edital do RDC Eletrônico nº 03/2020, promovido pela EPL, para "Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, ID (2904565)", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

#### QUESTIONAMENTO 01:

*Com referência ao Edital RCE nº 003/2020, gostaríamos de solicitar um adiamento na data de entrega da abertura da proposta em virtude de sua complexidade.*

#### RESPOSTA 01:

Entende-se que o prazo previsto no Edital (21 dias) segue a legislação aplicável e é suficiente para apresentação de propostas de preço pelas empresas interessadas na licitação. Sobre esse ponto, ressalta-se, inclusive, que os interessados não apresentarão propostas técnicas, o que reduz consideravelmente a complexidade da tarefa a ser empreendida.

Por fim, é relevante salientar que o adiamento da data de entrega de propostas iria de encontro ao apertado cronograma de concessões estabelecido pelo Ministério da Infraestrutura – órgão supervisor da EPL nos termos do Decreto nº 10.368/2020.

## CONCLUSÃO

Fica mantida as demais informações e a data da abertura deste certame.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
RCE nº 03/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado no seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ( CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG “395001” ) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira, Presidente de Comissão de Licitação**, em 18/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3432698** e o código CRC **D9795A08**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 3432698

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)